



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 056/2007

Autoriza a celebração de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1065/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com o objetivo de conceder 06 bolsas pontualidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores das parcelas mensais da anuidade/semestralidade, para 06 funcionários da APAE, para os cursos de Bacharelado em Pedagogia, Contabilidade, Administração, Educação Física, Informática e Tecnólogo em Recursos Humanos.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, por meio de Termos Aditivos, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA